



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

Processo n.º 0004286-46.2023.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 30ª Zona Eleitoral – Nova Venécia/ES, celebrado com **MURILO DE MELLO BOM**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 5,225220%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.802,64 (quatro mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 272.845,32 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022 a 2024	LIQUIDADO NO SIAFI	R\$ 127.694,14
jan a jun/2025	Liquidado o Siafi	R\$ 27.384,90
1 a 17/jul/2025		R\$ 2.502,92
REAJUSTE		
18 a 31/jul/2025	Liquidado o Siafi	R\$ 2.061,23
	Diferença devida: (R\$ 4.802,64 / 31 x 14) - R\$ 2.061,23	R\$ 107,70
ago a dez/2025	R\$ 4.802,64 x 5 meses	R\$ 24.013,20
TOTAL 2025		R\$ 56.069,95
jan a dez/2026	R\$ 4.802,64 x 12 meses	R\$ 57.631,68
TOTAL 2026		R\$ 57.631,68
jan a jun/2027	R\$ 4.802,64 x 6 meses	R\$ 28.815,84
1º a 17/jul/2027	R\$ 4.802,64 / 31 x 17 dias	R\$ 2.633,71
TOTAL 2027		R\$ 31.449,55
TOTAL GERAL		R\$ 272.845,32

Período de Vigência do Reajuste: 18/07/2025 a 17/07/2026

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 04/09/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1444049** e o código CRC **13CF8580**.